

# Anais do Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião

anais.est.edu.br/genero

ECOLOGIA | ECONOMIA | ECUMENISMO

ECOLOGIA | ECONOMIA | ECUMENISMO



## ORDENAÇÃO DE MULHERES NO DEBATE TEOLÓGICO NO BRASIL: QUESTÕES PARA A IGREJA “CASA DE TODOS/AS”

The ordination of women in the theological discussion in Brasil: questions for the church  
"home of all"

Elias Wolff<sup>1</sup>

### Resumo

As discussões de gênero entram nas igrejas e aprofundam a questão sobre qual é o efetivo lugar e o papel da mulher nas estruturas eclesiais. Teologicamente, o sacramento do Batismo assegura a comum dignidade de direitos e deveres do homem e da mulher na comunidade cristã. Mas isso não se efetiva nas relações cotidianas da vida eclesial. Uma questão debatida diz respeito à ordenação das mulheres para ministérios eclesiais. As igrejas se dividem nesse aspecto. Razões bíblicas, teológicas e culturais se implicam mutuamente nesse debate. Não se trata, apenas, de discutir sobre ordenar ou não ordenar mulheres. Mas de expressar, com isso, a equivalência nas relações de gênero nas igrejas. Aprofundar o diálogo que leve a consensos nessa questão é fundamental para progredir nos caminhos do ecumenismo.

**Palavras-chave:** Igreja. Ordenação de mulheres. Ecumenismo.

### Abstract

Gender discussions enter the churches and deepen the question about which is the effective place and role of woman in ecclesiastical structures. Theologically, the sacrament of Baptism ensures the common dignity of the rights and duties of men and woman in the Christian community. However, this is not effectively accomplished in the daily relations of ecclesial life. One question debated concerns the ordination of women to ecclesiastical ministries. The churches are divided in this issue. Biblical, theological and cultural reasons are mutually involved in this debate. It is not just a matter of discussing about ordering or not ordering women. But to express, by doing this, the equivalence in gender relations inside the

<sup>1</sup> Membro do Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCPR. Coordenador do Grupo de Pesquisa *Teologia, Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso* (PUCPR) e do Núcleo Ecumênico e Inter-religioso (PUCPR). Bolsista produtividade CNPq.

churches. Deepening the dialogue that leads to consensus on this issue is fundamental to the progress in the paths of ecumenism.

**Keywords:** Church. Ordination of women. Ecumenism.

### Considerações Iniciais

A presente pesquisa trata da condição da mulher nas igrejas em nosso tempo, com especial atenção ao tema da ordenação de mulheres para o ministério pastoral nas igrejas do Brasil. As igrejas têm diferentes posicionamentos sobre a questão, muitos dos quais expressam profundas divergências tanto em relação à doutrina cristã, quanto em relação à organização da igreja e da sua missão.

A compreensão da condição da mulher na igreja exige uma análise capaz de elucidar a complexidade da situação da mulher na sociedade como um todo, numa leitura do seu lugar e do seu papel nos processos vitais da vida social. Historicamente, trata-se de uma realidade complexa por diversos fatores. Destes, destaca-se o cultural, predominantemente marcado por ideologias que colocam a mulher numa condição de desigualdade em relação ao homem. A ideologia patriarcalista da sociedade penetrou também nos espaços eclesiais, onde se reproduzem relações de poder que exclui as mulheres das instâncias de decisões e de governo, com uma pretensa justificação teológica.

A mudança de tal realidade implica numa revisão de princípios teológicos e modelos culturais que mantêm o *status quo* da relação homem-mulher na comunidade eclesial. E isso exige mudanças dessa relação na sociedade como um todo. Por um lado, isso diz respeito à política que rege a relação entre os cidadãos e cidadãs no meio social. E, por outro lado, diz respeito à fé cristã, numa nova concepção da igreja, em suas doutrinas e estruturas, de modo a possibilitar a formação de comunidades sustentadas na comunhão e participação, com igualdade de condições, direitos e deveres, entre todos os seus membros.

A nossa abordagem do tema acontecerá em dois momentos. Primeiro, numa análise socioteológica da relação homem-mulher nas sociedades do nosso tempo, como base para a constatação das dificuldades de relações equitativas nos meios eclesiais. Num segundo momento, abordaremos explicitamente as diferentes posições acerca da ordenação de mulheres nas diferentes igrejas. O método da pesquisa é a análise qualitativa da bibliografia disponível sobre o tema.

## A mulher na sociedade

A figura da mulher, de elemento secundário, passou a ser algo extremamente importante na sociedade atual, onde ela exerce cada vez mais um papel de protagonista, embora ainda sofra com as heranças históricas do sistema social patriarcalista. Com o tempo, graças às lutas promovidas, a mulher vem conseguindo aumentar o seu espaço nas estruturas sociais, abandonando a figura de mera dona de casa e assumindo postos de trabalho, cargos importantes em empresas e estruturas hierárquicas menos submissas.

Contudo, apesar de uma maior presença no mercado de trabalho, ainda há uma desigualdade no que se refere aos diferentes gêneros. A mulher, em muitos perfis familiares, acumula tanto as funções trabalhistas quanto as domésticas e maternas, sobrecarregando-se imensamente. Muitas delas assumiram a chefia na própria família. Vejamos os dados da sociedade brasileira: o censo do IBGE em 2010 mostra que mulheres chefes de lares brasileiros somavam 18,617 milhões de lares no Brasil – num total de 49,9 milhões de chefes de família em todo o país.

No intervalo de um ano, 1,4 milhão de mulheres passaram a exercer a função de chefe de suas famílias no país. Domicílios que possuíam no ano passado, uma mulher como pessoa de referência representavam 39,8% 8% do total, alta de um ponto percentual em relação ao verificado em 2013. Em 2014, 27,7 milhões de lares são chefiadas por mulheres<sup>2</sup>.

Além disso, o número de mulheres ocupando cargos de nível superior nas empresas ainda é menor, embora elas constituam a maioria apta a pertencer ao mercado de trabalho. E isso tem implicações no salário da mulher, que ainda é proporcionalmente menor do que o dos homens. No Brasil, nos últimos três anos a mulher ganha cerca de 74,5% do que os homens<sup>3</sup>. Fator esse que fica ainda mais crítico se analisada a situação do trabalho das mulheres negras.

Na política, superou-se o fato de as mulheres não governarem as nações. É o que se observa na Alemanha, Argentina, Chile, Brasil. Foi na Argentina, inclusive, que pela primeira vez no mundo uma mulher (Isabel Martínez de Perón) ocupou o cargo de Presidente,

---

<sup>2</sup> VETTORAZZO, Lucas; VILLAS BÔAS, Bruno. *Cresce número de mulheres chefes de família no Brasil*. 04 dez. 2015. Disponível em: <<http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/294271-cresce-numero-de-mulheres-chefes-de-familia-no-brasil.html>>. Acesso em: 07 set. 2017.

<sup>3</sup> CAOLI, Cristiane. *Mulheres receberam 74,5% do salário dos homens em 2014, aponta IBGE*. 13 nov. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2015/11/mulheres-receberam-745-dos-salario-dos-homens-em-2014-aponta-ibge.html>>. Acesso em: 27 set. 2017.

embora outras mulheres tenham ocupado cargos de chefes de Estado anteriormente em outros locais do globo. Mas mesmo nesses países ainda é desigual a comparação entre mulheres e homens nos cargos executivos, legislativos e judiciários. No Brasil, por exemplo, nas eleições de 2014, apenas 10% dos candidatos eleitos eram mulheres.

Outro problema vivido pelas mulheres na sociedade é a violência. No caso do Brasil, embora tenham sido tomadas medidas específicas para conter a violência contra as mulheres, como a “Lei Maria da Penha” e as Delegacias da Mulher, ainda são numerosos os casos de agressões à mulher pelo assédio, estupro, assassinatos e outros, tanto no espaço público quanto no ambiente domiciliar. Aqui os dados são alarmantes: 48% das mulheres agredidas declaram que a violência aconteceu em sua própria residência<sup>4</sup>; 3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos<sup>5</sup>; 56% dos homens admitem que já cometeram alguma dessas formas de agressão: xingou, empurrou, agrediu com palavras, deu tapa, deu soco, impediu de sair de casa, obrigou a fazer sexo<sup>6</sup>; 77% das mulheres que relatam viver em situação de violência sofrem agressões semanal ou diariamente. Em mais de 70% dos casos, a violência foi cometida por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo: atuais ou ex-companheiros, cônjuges, namorados ou amantes das vítimas<sup>7</sup>.

Assim, mesmo que a mulher esteja conquistando espaço social, desenvolvendo funções com eficiência e forte influência nas instituições de diferentes naturezas, muitos são os desafios a serem superados para que seu lugar e papel sejam naturalmente e justamente reconhecidos. Muito há o que fazer para superar elementos culturais como o machismo; garantir o acesso a lugares de trabalho e a cargos públicos na igualdade de condições dos homens; valorizar seu trabalho em condição salarial justa, entre outros.

---

<sup>4</sup> IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD)/IBGE*. 2009. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad\\_sintese\\_2009.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2017.

<sup>5</sup> ARAUJO, Luciana. *3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos, aponta pesquisa*. Agência Patrícia Galvão, 03 dez. 2014. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/3-em-cada-5-mulheres-jovens-ja-sofreram-violencia-em-relacionamentos-aponta-pesquisa-agencia-patricia-galvao-03122014/>>. Acesso em: 04 ago. 2017.

<sup>6</sup> COMPROMISSO E ATITUDE. *Dados e estatísticas sobre violência contra as mulheres*. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-e-estatisticas-sobre-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 04 ago. 2017.

<sup>7</sup> SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – Presidência da República. *Balanço 1º Semestre 2015*. Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco1sem2015-versao-final.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

## A mulher na Igreja

A consideração do lugar e do papel da mulher na maioria das igrejas não é, infelizmente, diferente do modo como ela é considerada na sociedade. Sendo a igreja uma realidade também humana, ela é passível de repetir e fortalecer os erros e os vícios da sociedade. Tal é o que se constata na relação homem-mulher em muitas instâncias eclesiais. As relações não se dão em real nível de igualdade. A mulher não tem o seu lugar assegurado em determinados espaços eclesiais como membro da comunidade com iguais direitos dos homens. Ela precisa “conquistar” postos e funções nas igrejas, o que se dá a duras penas, tal como as conquistas sociais.

Contata-se que a mulher é cada vez mais presente em instâncias de reflexão, planejamento, decisão e execução dos projetos das igrejas; elas contribuem num nível de excelência na reflexão teológica e pastoral; em algumas igrejas as mulheres têm acesso ao ministério ordenado; algumas igrejas têm mulheres como presidentes, moderadoras e administradoras.

Contudo, observa-se que tal realidade aparece como algo recente e soa ainda como extraordinário na via das igrejas. Em poucos ambientes eclesiais esse fato é considerado natural. Muitos estranham ver mulher assumindo lugares e funções hierárquicas nas igrejas. Assim é, por exemplo, com a atuação das mulheres no pastoreio: mesmo nas igrejas que ordenam mulheres, não raro observa-se a preferência por homens nas funções de liderança das celebrações e da vida das comunidades. Por questões disciplinares, as comunidades parecem se resignar a aceitar a liderança feminina. Mas nem sempre a reconhecem efetivamente, pelo que não é incomum constatar a preferência por uma liderança masculina.

Mais difícil ainda é a situação das mulheres nas igrejas onde elas são excluídas de funções de lideranças e do exercício de alguns ministérios. Essas igrejas apresentam razões doutrinárias e normas disciplinares que impossibilitam qualquer reflexão ou tentativa para colocar homem e mulher em real igualdade de condições nas estruturas eclesiais. Nesse caso, o batismo comum não é suficiente para a comunhão e participação de todos em tudo o que diz respeito à vida eclesial.

## Conversão da igreja através de novas relações de gênero

Isso significa que não basta ter a mulher à frente das comunidades, em funções e espaços de decisão. É preciso uma nova concepção da própria comunidade eclesial, que expresse numa nova compreensão teológica o papel de cada cristão e cada cristã na vida eclesial. Tal fato implica num processo de conversão individual e comunitária que tenha incidência nas doutrinas e estruturas, na espiritualidade e nos projetos de missão. Isso é condição para a igreja perceber cada membro, homem e mulher, como dom de Deus. E todo dom precisa ser valorizado na forma como nos é dado, em sua natureza e sua condição de dom. Nesses elementos a pessoa se manifesta como imagem e semelhança de Deus. Não reconhecer isso nas pessoas, é não reconhecer a sua dignidade como dom e imagem divina. Daqui pode-se acolher a vocação específica de cada membro da comunidade cristã como uma forma de realizar o projeto de Deus.

Essa conversão precisa acontecer tanto na vida dos homens, quanto das mulheres. A mentalidade machista, patriarcalista, entrou na vida de um e de outro. A muitas mulheres foi introjetada a mentalidade machista e a explicitam em seu comportamento cotidiano, tanto na vivência sociocultural, quanto na vivência religiosa. Essa postura busca fundamentação bíblica em textos como 1Cor 14,34, que orienta para a mulher ficar calada; ou 1Tm 2, 11-15, que mostra que a mulher pecou antes do homem que se salva com a procriação... Como consequência, a mulher parece um ser de natureza inferior em relação ao homem. E isso por determinação divina! Assim, “Homens e mulheres ainda desconfiam das capacidades das mulheres. Seu destino é ser mãe e esposa, encarregada do lar, onde ela supervaloriza e superprotege o marido e os filhos e coloca a si mesma em segundo lugar. Mulheres assim têm medo de enfrentar situações novas e de se desenvolver.”<sup>8</sup>

## Bases bíblico-teológicas de uma nova relação de gênero

É importante explicitar a base bíblica para uma nova relação de gênero, superação da discriminação da mulher e empoderamento de seu ser e agir na igreja e na sociedade. A igreja precisa organizar-se com base à novidade que Cristo significa e trouxe para a humanidade. Em Cristo surgem “novos céus e nova terra”. Nele “renovam-se todas as

---

<sup>8</sup> PANKE, Rita Marta. A mulher na Igreja. In BAESKE, Sibyla (Org.). *Mulheres Desafiam as Igrejas Cristãs*. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 50.

coisas”, na vida humana e cósmica. Ele reúne um “novo povo”, numa “nova aliança”, de modo que as coisas velhas já passaram... A igreja é chamada a expressar na terra a novidade de Cristo para toda a humanidade. Na nova comunidade, cristã, não há mais distinção entre as pessoas por raça, sexo, cor (cf. Rm 10,12). “Deus não faz acepção de pessoas” (At 10,34). E sendo a igreja o “Povo de Deus”, as relações entre os membros do povo precisam ser uma espécie de extensão da ação e da vontade de Deus. Também em meio a esse povo a acepção de pessoas precisa ser superada. Jesus também se relacionou tanto com homens quanto com mulheres, no ambiente de vida cotidiana deles e delas (Mt 13, 31-33). Homens e mulheres acolhem a mensagem do Evangelho e tornam-se exemplos e testemunhas da fé em Jesus (Mt 15,28; Mc 5,34; Mt 8,10). Aliás, a mulher está no início de muitas coisas na comunidade cristã: na iniciativa da fé, como o Magnificat de Maria (Lc 1,46-52); no anúncio da presença de Cristo, como a samaritana (Jo 4,1ss); no testemunho da ressurreição (Mc 16,1-11; Lc 24, 1-11; Jo 20,1-18).

Isso mostra as mulheres como discípulas de Jesus (Lc 38,42). Apesar da mentalidade patriarcal do contexto cultural, as primeiras comunidades procuraram viver em condições de igualdade entre todos os seus membros. Homem e mulher exercem o ministério da profecia e da pregação. Mulheres missionárias têm exemplo em Lídia (At 16,14-15), e as filhas de Filipe (At 21, 8-9), entre outros.

### **O rosto feminino da igreja**

Situar a mulher na igreja, compreendendo seu lugar e seu papel, consiste em compreender as diversas dimensões do ser e da missão da igreja, que se expressam nas diferentes formas nos carismas e ministérios de seus membros. A mulher é capacitada, pelo mesmo Espírito que capacita os homens, para participar em todas as dimensões que formam o ser e o agir eclesial. O ser e o agir da igreja se expressa também no compromisso que a mulher tem para com ela, como um meio privilegiado de testemunhar o Evangelho.

Teologicamente, há razões de sobra para aproximar homem e mulher na mesma dignidade do batismo cristão. São distintos, como cada ser humano é distinto um do outro. Mas, ao mesmo tempo, são irmãos e irmãs, comprometidos e comprometidas mutuamente, todos/as têm “os mesmos sentimentos de Cristo” (Fp 2,5). O espírito da fraternidade cristã supera todas as barreiras que distancia quem é membro da comunidade eclesial. Pois a vida

cristã a todos/as irmana tão intensamente que as/os torna “um só coração e uma só alma” (At 4,32).

Assim, a comunidade eclesial não deve tolerar atitudes de preconceito, discriminação, concorrência e violência entre homens e mulheres. E tanto os homens quanto as mulheres tornam-se mutuamente solidários/as. A salvação de Jesus foi oferecida a todas as pessoas, que carregam seus fardos (Mt 11,26), estão doentes física ou espiritualmente (Mc 1,32), sofrem o empobrecimento injusto e choram as mágoas da existência (Lc 6, 20-21). E quem mais sofre é quem mais precisa da atenção, cuidado e amparo por parte da comunidade cristã.

Isso é condição para que todos, homens e mulheres, sejam corresponsáveis no projeto de evangelização. A evangelização consiste em promover uma vida qualitativa, expressão da “vida em abundância” (Jo 10,10) do Reino de Deus na vida das pessoas. Isso implica em libertar de tudo o que oprime, pois “Foi para a liberdade que Cristo nos libertou” (Gl 5,1). Libertar é promover a pessoa no desenvolvimento de suas capacidades e dons. É superar as atitudes de discriminação, preconceito e violência, na sociedade e na igreja. Essa questão diz respeito de forma particular às mulheres. Por séculos, elas foram discriminadas e excluídas de muitos espaços socioeclesiais. Evangelizar a mulher e ser por ela evangelizada, libertando e promovendo a vida em Cristo, implica em favorecer o protagonismo feminino na igreja, reconhecendo a mulher como sujeito da história cristã, pois que é testemunha qualificada do Cristo ressuscitado (Jo 19,18).

Assim, a presença e atuação da mulher na igreja não se justificam apenas por razões pastorais. Estas são importantes, considerando a valiosa contribuição da mulher na missão da igreja. Mas o que a justifica na igreja é o seu próprio batismo e tudo o que dele deriva em termos de profissão e de testemunho da fé batismal. Portanto, a razão da presença e atuação da mulher na igreja é teológica. Teologicamente, a mulher não tem um papel menor do que o homem na igreja, no máximo diferente.

### **A ordenação de mulheres para o ministério pastoral**

O que consideramos acima serve como base para agora entrarmos na questão da ordenação de mulheres nas igrejas do Brasil. Uma questão complexa, tanto para as igrejas que ordenam mulheres, quanto para as que não ordenam. Para aquelas nas quais a mulher

exerce o ministério ordenado, verifica-se que as mudanças na doutrina dos seus ministérios eclesiais não são acompanhadas pela mudança na cultura que move a organização eclesial. Para as que não ordenam, a questão é ainda mais delicada. Precisam justificar teológica e culturalmente o impedimento a essa ordenação. É verdade que ordenar mulher para o pastorado não significa, diretamente, superar os modelos machistas, patriarcalistas e sexistas da vida cristã e eclesial. Há que se repensar o conjunto das relações sociais e dos modelos de igreja para se poder afirmar a comum dignidade de homens e mulheres como sujeitos e responsáveis pela comunidade cristã.

Na Igreja Católica (e na Ortodoxa), apenas o varão pode ser candidato ao sacramento da Ordem, enquanto que igrejas evangélicas e anglicanas consagram também mulheres para o ministério eclesial. Estas fundamentam sua posição nos textos bíblicos nos quais não existe distinção de sexo entre o homem e a mulher (Gl 3,28), as mulheres servem a Jesus (Mt 27,55-56), anunciam a ressurreição (Mt 28, 1-10; Jo 20,11-18), exercem o apostolado nas comunidades (Rm 16,1; 1Co 16,15-18). Com base a isso, acredita-se que “o ministério feminino também expressa a Igreja Servidora, da Igreja em Cristo, o Evangelho ou a expressão do Evangelho, o Cristo na Igreja envolvendo todos nós para sermos o que somos e seremos.”<sup>9</sup> Por isso, na evangelização, as mulheres são “parceiras iguais com os homens nas estruturas de missão de nossas dioceses.”<sup>10</sup>

Mas a questão é controvertida mesmo entre as igrejas que conferem o ministério ordenado às mulheres. No anglicanismo brasileiro tal decisão foi tomada após longa discussão, e não poucos apresentavam razões teológicas para se opor à proposta, então considerando que ela “não encontra apoio na Bíblia e na Tradição Apostólica [...] Além disso, o ministério sacerdotal que nós temos não é nosso. Pertence à Igreja [...] não temos o direito, portanto, de alterá-lo substancial e unilateralmente.”<sup>11</sup> Outros consideravam a questão irrelevante diante das necessidades mais urgentes dos cristãos, entendendo que a questão da ordenação feminina não era realmente fundamental para o testemunho do Evangelho na realidade social do povo<sup>12</sup>.

<sup>9</sup> TAKATSU, Sumio. Ministério do diácono(a) na perspectiva das escrituras, história, do ordinal e da reflexão ecumênica. *Partilha Teológica*, no. 7, p. 28-34. Porto Alegre: CEA, 1998, p. 29.

<sup>10</sup> PARTILHA TEOLÓGICA. *Missão na perspectiva de Lambeth 98*. Vol. 8. Porto Alegre: CEA, 1999, p. 74.

<sup>11</sup> KRATZ, Arthur. Ainda a ordenação feminina. *Estandarte Cristão*, no. 1598, IEAB, 1977, p. 5.

<sup>12</sup> GRECCO, L. C. Ordenação feminina: uma questão irrelevante. *Estandarte Cristão*, no. 1607, IEAB, 1978, p. 5.

Nas igrejas evangélicas, a primeira proposta de ordenação de mulheres aconteceu na constituinte da Igreja Metodista, em 1930, e em 1955 foi criada a Ordem das Diaconisas<sup>13</sup>. Mas foi apenas em 1970 que o Concílio Geral decidiu canonicamente acolher “as mulheres que reconhece vocacionadas para a plenitude do ministério ordenado.”<sup>14</sup> Em 1974, Zeni Lima Soares foi a primeira mulher a ser ordenada diaconisa e presbítera, no mesmo ano<sup>15</sup>.

Entre os luteranos, embora o ministério feminino existisse já com a Ordem das Diaconisas, foi apenas em 1976 que foi confirmada a primeira mulher, Rita Marta Panke, para o cargo de pastora da paróquia da Candelária (RJ), conforme o “Regulamento do Exercício Público do Ministério Pastoral” da Igreja Evangélica e Confissão Luterana no Brasil – IECLB<sup>16</sup>.

A Igreja Episcopal Anglicana do Brasil – IEAB, precisou de mais tempo para decidir ordenar mulheres ao ministério eclesiástico. A discussão iniciou em 1973, e tendo sido rejeitada a proposta em vários Sínodos (EC 1610 [1978] 6; 1629 [1980] 6), foi aprovada no Sínodo de 1984, de modo que em 1985, Carmem Etel Alves Gomes foi a primeira mulher a ser ordenada para o diaconato, e no ano seguinte para o presbiterato.

Das Igrejas membro do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil, a última a ordenar mulheres foi a Igreja Presbiteriana Unida (IPU), quando, em 1991, ordenou Maria Luisa Ruckert. A partir dessa data, a IPU ordena mulheres para os três níveis do seu ministério eclesiástico: pastora, presbítera, diaconisa<sup>17</sup>. No ano 2000, também a Igreja Presbiteriana Independente (IPI) decidiu por ordenar mulheres para o ministério pastoral.

Mas nem todas as Igrejas protestantes no Brasil admitem mulheres ao ministério pleno, de púlpito e altar. Há comunidades de tradições presbiterianas, batistas, metodistas e pentecostais que não permitem o ingresso de mulheres ao ministério ordenado.

Na Igreja católica, entende-se que “a ordenação sacerdotal [...] sempre foi reservada aos homens” pelo próprio Cristo, e a Igreja não se considera autorizada a

<sup>13</sup> IGREJA METODISTA. *Cânones*. “Dossiê”, art. 76, 1955. [Arquivo da Biblioteca Metodista]

<sup>14</sup> IGREJA METODISTA. *Cânones*. “Dossiê”, art. 157, 1971. [Arquivo da Biblioteca Metodista]

<sup>15</sup> IGREJA METODISTA. *Atas e Documentos do Concílio regional da Terceira Região Eclesiástica*, 1974, p. 25-26.

<sup>16</sup> IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. *Regulamento do Exercício Público do Ministério Pastoral*. Art. 51, Documentos Normativos, p. 6-16.

<sup>17</sup> IPU – Igreja Presbiteriana Unida. *Boletim Traço de União*, 23 ago. 1991, p. 10.

introduzir a ordenação de mulheres<sup>18</sup>. A doutrina católica afirma que Cristo ao dar para a Igreja a sua constituição fundamental, estabeleceu desta maneira e isto foi sempre seguido pela Igreja<sup>19</sup>. Isso não significa menosprezar a importância das mulheres na Igreja, cuja presença e papel, embora não ligadas ao ministério sacerdotal, permanecem absolutamente necessários e são insubstituíveis<sup>20</sup>. Deve-se encontrar os modos apropriados para que isso se realize.

### O debate da questão

Os argumentos teológicos para a ordenação de mulheres ao ministério eclesiástico são, fundamentalmente, dois: 1) a possibilidade implícita da ordenação de mulheres presente no evento Cristo e seu efeito sobre a igreja, como sinal do que Deus quer para a humanidade. Cristo faz surgir uma nova criação e estabelece novas relações com as pessoas, sem distinção entre homem e mulher (Gl 3,28). Tanto o ministério ordenado representa Cristo para a igreja e a igreja para Cristo, quanto os cristão leigos, homem e mulher, representam Cristo na sua relação com a igreja. E como a igreja é sinal da nova criação, e se alguém está em Cristo é nova criatura (2Co 5,17), a inclusão de algo novo refere-se à própria natureza da igreja. 2) A Carta aos Hebreus afirma que Cristo se sacrificou em solidariedade com a humanidade (Hb 9,27) e seu sacrifício é irrepetível. Por ele todas as pessoas foram santificadas (Hb 10,10). Ele entrou no Santo dos Santos, na presença de Deus, e n'Ele todo ser humano têm acesso ao Pai (Hb 10,20). O que se conclui é que “nisto não vemos nenhum argumento de que o sumo sacerdote era homem ou que a mulher não possa representá-lo. Não existe nenhum argumento de que o ministério ordenado está reservado só para o homem.”<sup>21</sup> No centro da questão está a doutrina da encarnação: “Cristo Deus assume a nossa humanidade. É a humanidade completa de Cristo, e não somente a sua masculinidade, que o presbiterado é convocado a representar.”<sup>22</sup>

<sup>18</sup> JOÃO PAULO II. *Ordinatio Sacerdotalis – De Sacerdotali ordinatione viris tantum reservanda*, no. 1, 05 jul. 1994. In: *Acta Apostolica Saedis* 86 (1994), p. 545.

<sup>19</sup> CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Declaratio circa quaestionem admissionis mulierum ad sacerdotium ministeriale – Inter Insigniores*. In: *Acta Apostolica Saedis* 69 (1977), p. 98-116.

<sup>20</sup> JOÃO PAULO II. *Mulieris dignitatem*. In: *Acta Apostolica Saedis* 80 (1988), p. 1653-1729.

<sup>21</sup> TAKATSU, Sumio. *Questões cristológicas e a sacração das mulheres ao episcopado*. In: *Informativo Anglicano*, no. 18 (1987), p. 13-15.

<sup>22</sup> ARCEBISPO DE CANTUÁRIA. *Declaração do Arcebispo de Cantuária em resposta à carta do papa João Paulo II sobre a ordenação de mulheres*. Palácio de Lambeth, 01 jun. 1994. [Arquivo da IEAB]. A carta do papa intitula-se “*Ordinazione delle donne e autorità della Chiesa*”.

A doutrina católica não aceita esses argumentos, recusando a interpretação das demais igrejas acerca dos textos bíblicos e da Tradição, como base para fundamentarem o ministério feminino ordenado. O magistério católico entende que a igreja tem autoridade para mostrar que a ordenação de mulheres não está de acordo com o plano de Deus para a sua igreja<sup>23</sup>.

Nos anos 90 do século XX, membros do diálogo católico-anglicano no Brasil entendiam que Igreja Católica parecia sentir mais dificuldades de aceitar a ordenação de mulheres na Igreja Anglicana do que nas outras igrejas: “o fato de existir pastoras em outras igrejas não afeta tanto o Vaticano. Mas o fato da Igreja Anglicana ordenar mulheres e já contar com 11 bispas preocupa muito o Vaticano.”<sup>24</sup>

As posições são contrastantes, e dividem-se em dois polos: de um lado estão católicos (e ortodoxos), e do outro os evangélicos e os anglicanos. Alguns entendem que para todas as igrejas “a ordenação das mulheres é uma orientação cuja implementação é lenta, mas é algo irreversível.”<sup>25</sup> A discussão não se limita ao sujeito dos ministérios ordenados. As igrejas divergem na compreensão da natureza teológica e sacramental dos ministérios. E essa questão remete ao problema eclesiológico o qual implica, por sua vez, na questão do reconhecimento da autoridade na igreja, demonstrando quem pode decidir ou não sobre a ordenação de mulheres.

<sup>23</sup> PAULO VI. Summi Pontificis rescriptum ad litteras Suae Gratiae Rev.mi doctoris Friderici Donaldi Coggan, Archiepiscopi Cantuariensis, de sacerdotali mulierum ministerio, de 30 nov. 1975. In: *Acta Apostolica Saedis* 68 (1976), p. 599-600. Observe-se, porém, que mesmo no interior da Igreja Católica surgiram vozes favoráveis à ordenação feminina, como a manifestação do Bispo estadunidense (Byerne) no Sínodo dos Bispos de 1971: “nenhum argumento pode ser aduzido para excluir a mulher do ministério eclesiástico” (citado por KLOPPENBURG, Boaventura. Conversações ecumênicas sobre o Ministério35. *Revista Eclesiástica Brasileira*, 33 (1973), p. 324-363. No Brasil, essa tendência foi mais explícita em L. BOFF, afirmando que “não há argumentos teológicos decisivos contra a ordenação da mulher, só disciplinares”. BOFF, L. *A Igreja se Fez Povo*. Eclesiogênese, a igreja que nasce da fé do povo. Petrópolis: Vozes, 1977, p. 88). Na década de 80, realizou-se uma série de correspondências entre católicos e anglicanos acerca da questão (IL REGNO DOCUMENTI, 15 [1986], p. 450-454).

<sup>24</sup> COMISSÃO NACIONAL ANGLICANA – CATÓLICA. *Ata da reunião de 7 de outubro de 1998*. [Arquivo da Casa da Reconciliação]. São Paulo.

<sup>25</sup> COMISSÃO NACIONAL ANGLICANA – CATÓLICA. *Ata da reunião de 20 de março de 1996*. [Arquivo da Casa da Reconciliação]. São Paulo.

## O debate interno à Igreja Católica

A discussão sobre a ordenação de mulheres na Igreja Católica não é recente<sup>26</sup>. Às vezes esse tema é debatido de modo marginal, e por vezes nas estruturas centrais da igreja. O argumento do magistério católico é essencialmente cristológico, mas desenvolvido de modo deslocado das atuais pesquisas antropológicas, sociológicas e eclesiológicas. A compreensão da vontade de Cristo para a sua igreja busca fundamentos nas Escrituras e na Tradição, nem sempre considerando que esses fundamentos da fé contêm elementos de forte patriarcalismo. Tanto a exegese quanto a teologia católica atuais buscam superar esses elementos, mas eles são também confirmados em determinadas posturas teológicas e hierárquicas. Não significa que foram esses elementos os que determinaram a posição da igreja católica não ordenar mulher. Determinante é, como dito, a cristologia. Mas eles formaram nesses dois mil anos uma compreensão da pessoa e da missão de Jesus Cristo que levou à exclusão das mulheres das ordens eclesiásticas no catolicismo. Entende-se que o presbítero representa Cristo na comunidade. Para além da questão do sexo de Jesus, entende-se a sua função de estar, como “o Cristo”, frente à Igreja e sua aliança matrimonial com ela (Ef 5 29-30). A metáfora do matrimônio mostra a dedicação de amor de Cristo à igreja. E o ordenado representa Jesus integralmente, “num modo corporalmente simbólico”<sup>27</sup> em sua fidelidade, dedicação e amor. É o que indica o anel do bispo. Tal simbolismo não é, porém, considerado por quem se posiciona a favor da ordenação de mulheres na igreja católica. Mas é possível ignorar o seu valor na história da igreja.

O fato é que na atualidade, com o progresso das pesquisas históricas, sociológicas, antropológicas e o novo contexto cultural que exige redimensionar o pensar teológico, “muitos católicos [...] não conseguem mais compartilhar o ponto de vista eclesial de não admitir mulheres ao sacramento da ordem.”<sup>28</sup> Sabe-se que a doutrina católica sobre a não ordenação de mulheres tem caráter vinculante e definitivo. Mas a questão não deve ser fechada com argumentos magisteriais ou disciplinares, e nem se resolve repetindo sempre as mesmas interpretações das Escrituras e da Tradição. É preciso admitir que essa questão precisa ser refeita no atual contexto socioeclesial, no qual se valoriza sempre mais o lugar

---

<sup>26</sup> Veja-se, por exemplo, DANIELOU, Jean. Le Ministère de Femmes dans l'Église. In: *Maison-Dieu*, 61 (1960), p. 70-96; VAN DER MEER, H. *Sacerdozio della Donna? Saggio di Storia della Teologia*. Brescia: Morcelliana, 1971.

<sup>27</sup> KASPER, Walter. *Chiesa Cattolica: essenza, realtà, missione*. Brescia: Queriniana, 2012, p. 380.

<sup>28</sup> KASPER, 2012, p. 379.

das mulheres, o seu papel e os seus carismas, o que lança novas luzes na interpretação das doutrinas.

### *E o caso de diaconisas?*

Muito se fala da possibilidade de a igreja católica ordenar mulheres senão ao presbiterado ao menos como diaconisas. Recorre-se às Escrituras e à história da Igreja Antiga para justificar tal possibilidade. De fato, nas Escrituras fala-se de mulheres com um serviço especial na comunidade cristã (Rm 16, 1,2 e 1Tm 3,11). A partir do século III, elas são citadas no Oriente (exceto Egito e Etiópia); e delas fala-se também no Ocidente entre os séculos VI ao XIII. Contudo, em ambos os casos a natureza das diaconisas não é semelhante a dos diáconos. Inclusive o rito da ordenação é diferente. Na Síria, por exemplo, elas se dedicam especialmente a um trabalho pastoral com as mulheres, como a assistência do Batismo, e não podiam celebrar a Eucaristia. No Ocidente, referiam-se a abadessas e o estado de viúvas.

A questão a responder é se a ordenação de mulheres como presbíteras ou diaconisas significaria, realmente, uma maior valorização da sua presença na igreja. Seria isso automático pelo fato de elas assumirem o estado clerical? Ou há outros elementos teológicos, pastorais e culturais a serem trabalhados nas igrejas para que se possa melhor receber a contribuição que as mulheres dão para a compreensão e vivência do Evangelho? E tais elementos abrem caminhos para a ordenação de mulheres ou não implicam, necessariamente, nisso? O debate continua.

### **Considerações Finais**

A questão da ordenação de mulheres não é em si mesma suficiente para afirmar a igualdade na relação de gênero nas igrejas. Essa igualdade deve ser acompanhada de uma profunda reforma das igrejas, uma conversão para um novo estilo de vida cristã que meche com um lado pessoal (opções, atitudes, projetos) e também institucional (estruturas, doutrinas, disciplinas). Trata-se de uma conversão de homens e mulheres para um novo modo de ser igreja, capaz de acolher os valores e as necessidades de cada pessoa. Isso exige uma nova educação nas relações de gênero na igreja, um aprendizado a ser feito. Exige um

processo pedagógico diferente do costumeiro, que liberta o potencial da mulher, possibilita o desenvolvimento de seus dons, integra os seus valores no modo de a igreja ser.

Contribui para essa consciência o que o papa Francisco ensina na carta encíclica *Evangelii Gaudium*:

A Igreja reconhece a indispensável contribuição da mulher na sociedade, com uma sensibilidade, uma intuição e certas capacidades peculiares, que habitualmente são mais próprias das mulheres que dos homens. Por exemplo, a especial solicitude feminina pelos outros, que se exprime de modo particular, mas não exclusivamente, na maternidade. Vejo, com prazer, como muitas mulheres partilham responsabilidades pastorais juntamente com os sacerdotes, contribuem para o acompanhamento de pessoas, famílias ou grupos e prestam novas contribuições para a reflexão teológica. Mas ainda é preciso ampliar os espaços para uma presença feminina mais incisiva na Igreja. Porque ‘o gênio feminino é necessário em todas as expressões da vida social; por isso deve ser garantida a presença das mulheres também no âmbito do trabalho’ e nos vários lugares onde se tomam as decisões importantes, tanto na Igreja como nas estruturas sociais<sup>29</sup>.

Isso tem desafios específicos, sobretudo para os membros da hierarquia das igrejas, notadamente composta por maioria masculina. Não poucos entendem seu ministério como poder. E o empoderamento da mulher aparece como algo subversivo, suspeito, porque questiona o *status quo*. Nas igrejas que ordenam apenas homens para o ministério pastoral é árduo o trabalho por uma nova educação dos ministros ordenados, que não vincule o seu ministério com o poder. É o que ensina o papa Francisco para a tradição católica romana:

As reivindicações dos legítimos direitos das mulheres, a partir da firme convicção de que homens e mulheres têm a mesma dignidade, colocam à Igreja questões profundas que a desafiam e não se podem iludir superficialmente. O sacerdócio reservado aos homens, como sinal de Cristo Esposo que Se entrega na Eucaristia, é uma questão que não se põe em discussão, mas pode tornar-se particularmente controversa se se identifica demasiado a potestade sacramental com o poder. Não se esqueça que, quando falamos da potestade sacerdotal, ‘estamos na esfera da função e não na da dignidade e da santidade’. O sacerdócio ministerial é um dos meios que Jesus utiliza ao serviço do seu povo, mas a grande dignidade vem do Batismo, que é acessível a todos. A configuração do sacerdote com Cristo Cabeça – isto é, como fonte principal da graça – não comporta uma exaltação que o coloque por cima dos demais. Na Igreja, as funções ‘não dão justificação à superioridade de uns sobre os outros’. Com efeito, uma mulher, Maria, é mais importante do que os Bispos. Mesmo quando a função do sacerdócio ministerial é considerada ‘hierárquica’, há que ter bem presente que ‘se ordena integralmente à santidade dos membros do corpo místico de Cristo’. A sua pedra de fecho e o seu fulcro não são o poder entendido como domínio, mas a potestade de administrar o

<sup>29</sup> EXORTAÇÃO Apostólica *Evangelii Gaudium* do Santo Padre Francisco ao Episcopado, ao Clero, às Pessoas Consagradas e aos Fiéis Leigos sobre o Anúncio do Evangelho no Mundo Actual. *Outros desafios eclesiais*, 103. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html#Outros\\_desafios\\_eclesiais](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html#Outros_desafios_eclesiais)>. Acesso em: 14 dez. 2017.

sacramento da Eucaristia; daqui deriva a sua autoridade, que é sempre um serviço ao povo. Aqui está um grande desafio para os Pastores e para os teólogos, que poderiam ajudar a reconhecer melhor o que isto implica no que se refere ao possível lugar das mulheres onde se tomam decisões importantes, nos diferentes âmbitos da Igreja<sup>30</sup>.

## Referências

ARCEBISPO DE CANTUÁRIA. *Declaração do Arcebispo de Cantuária em resposta à carta do papa João Paulo II sobre a ordenação de mulheres*. Palácio de Lambeth, 01 jun. 1994.

[Arquivo da IEAB]

ARAÚJO, Luciana. *3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos, aponta pesquisa*. Agência Patrícia Galvão, 03 dez. 2014. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/3-em-cada-5-mulheres-jovens-ja-sofreram-violencia-em-relacionamentos-aponta-pesquisa-agencia-patricia-galvao-03122014/>>. Acesso em: 04 ago. 2017.

BOFF, L. *A Igreja se Fez Povo*. Ecclesiogênese, a igreja que nasce da fé do povo. Petrópolis: Vozes, 1977.

CAOLI, Cristiane. *Mulheres receberam 74,5% do salário dos homens em 2014, aponta IBGE*. 13 nov. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/economia/seu-dinheiro/noticia/2015/11/mulheres-receberam-745-do-salario-dos-homens-em-2014-aponta-ibge.html>>. Acesso em: 27 set. 2017.

COMISSÃO NACIONAL ANGLICANA – CATÓLICA. *Ata da reunião de 7 de outubro de 1998*. [Arquivo da Casa da Reconciliação]. São Paulo.

\_\_\_\_\_. *Ata da reunião de 20 de março de 1996*. [Arquivo da Casa da Reconciliação]. São Paulo.

COMPROMISSO E ATITUDE. *Dados e estatísticas sobre violência contra as mulheres*. Disponível em: <<http://www.compromissoeatitude.org.br/dados-e-estatisticas-sobre-violencia-contra-as-mulheres>>. Acesso em: 04 ago. 2017.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Declaratio circa quaestionem admissionis mulierum ad sacerdotium ministeriale – Inter Insigniores*. In: *Acta Apostolica Saedis 69* (1977).

DANIELOU, Jean. *Le Ministère de Femmes dans l'Église*. In: *Maison-Dieu*, 61 (1960), p. 70-96.

<sup>30</sup> EXORTAÇÃO Apostólica *Evangelii Gaudium* do Santo Padre Francisco ao Episcopado, ao Clero, às Pessoas Consagradas e aos Fiéis Leigos sobre o Anúncio do Evangelho no Mundo Actual. *Outros desafios eclesiais*, 104. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html#Outros\\_desafios\\_eclesiais](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html#Outros_desafios_eclesiais)>. Acesso em: 14 dez. 2017.

EXORTAÇÃO Apostólica *Evangelii Gaudium* do Santo Padre Francisco ao Episcopado, ao Clero, às Pessoas Consagradas e aos Fiéis Leigos sobre o Anúncio do Evangelho no Mundo Actual. *Outros desafios eclesiais*, 103. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html#Outros\\_desafios\\_eclesiais](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html#Outros_desafios_eclesiais)>. Acesso em: 14 dez. 2017.

\_\_\_\_\_. *Outros desafios eclesiais*, 104. Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html#Outros\\_desafios\\_eclesiais](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html#Outros_desafios_eclesiais)>. Acesso em: 14 dez. 2017.

GRECCO, L. C. Ordenação feminina: uma questão irrelevante. *Estandarte Cristão*, no. 1607, IEAB, 1978.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD)/IBGE*. 2009. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad\\_sintese\\_2009.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2009/pnad_sintese_2009.pdf)>. Acesso em: 05 jul. 2017.

IECLB – Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil. *Regulamento do Exercício Público do Ministério Pastoral*. Art. 51, Documentos Normativos.

IGREJA METODISTA. *Cânones*. “Dossiê”, art. 76, 1955. [Arquivo da Biblioteca Metodista]

\_\_\_\_\_. *Cânones*. “Dossiê”, art. 157, 1971. [Arquivo da Biblioteca Metodista]

\_\_\_\_\_. *Atas e Documentos do Concílio regional da Terceira Região Eclesiástica*, 1974.

IL REGNO DOCUMENTI, 15 [1986], p. 450-454.

IPU – Igreja Presbiteriana Unida. *Boletim Traço de União*, 23 ago. 1991.

JOÃO PAULO II. *Mulieris dignitatem*. In: *Acta Apostolica Saedis* 80 (1988).

\_\_\_\_\_. *Ordinatio Sacerdotalis – De Sacerdotali ordinatione viris tantum reservanda*, no. 1, 05 jul. 1994. In: *Acta Apostolica Saedis* 86 (1994).

KASPER, Walter. *Chiesa Cattolica: essenza, realtà, missione*. Brescia: Queriniana, 2012.

KLOPPENBURG, Boaventura. Conversações ecumênicas sobre o Ministério35. *Revista Eclesiástica Brasileira*, 33 (1973), p. 324-363.

KRATZ, Arthur. Ainda a ordenação feminina. *Estandarte Cristão*, no. 1598, IEAB, 1977.

PANKE, Rita Marta. A mulher na Igreja. In BAESKE, Sibyla (Org.). *Mulheres Desafiam as Igrejas Cristãs*. Petrópolis: Vozes, 2001.

PARTILHA TEOLÓGICA. *Missão na perspectiva de Lambeth 98*. Vol. 8. Porto Alegre: CEA, 1999.

PAULO VI. Summi Pontificis rescriptum ad litteras Suae Gratiae Rev.mi doctoris Friderici Donaldi Coggan, Archiepiscopi Cantuariensis, de sacerdotali mulierum ministerio, de 30 nov. 1975. In: *Acta Apostolica Saedis 68* (1976).

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – Presidência da República. *Balanco 1º Semestre 2015*. Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco1sem2015-versao-final.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

TAKATSU, Sumio. Questões cristológicas e a sagração das mulheres ao episcopado. In: *Informativo Anglicano*, no. 18 (1987).

\_\_\_\_\_. Ministério do diácono(a) na perspectiva das escrituras, história, do ordinal e da reflexão ecumênica. *Partilha Teológica*, no. 7, p. 28-34. Porto Alegre: CEA, 1998.

VAN DER MEER, H. *Sacerdozio della Donna?* Saggio di Storia della Teologia. Brescia: Morcelliana, 1971.

VETTORAZZO, Lucas; VILLAS BÔAS, Bruno. *Cresce número de mulheres chefes de família no Brasil*. 04 dez. 2015. Disponível em: <<http://ndonline.com.br/florianopolis/noticias/294271-cresce-numero-de-mulheres-chefes-de-familia-no-brasil.html>>. Acesso em: 07 set. 2017.